ATO DO PRESIDENTE Nº 55/19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/19

"Dispensa de Licitação para contratação de serviço técnico profissional para elaboração de laudo técnico para a CEI da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço técnico profissional para elaboração de laudo técnico para a CEI (Comissão Especial de Inquérito), nomeada pelo Ato do Presidente nº 20/19 da Câmara Municipal de Miracatu/SP (para investigar irregularidades referente a Tomada de Preços nº 06/18 da Prefeitura de Miracatu), no valor global estimado de **R$ 3.305,00** (três mil, trezentos e cinco reais), em favor da empresa **JOSE CARLOS DA SILVA 34196451802**, CNPJ Nº 32.803.079/0001-85, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 21/19.

Miracatu, 15 de maio de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente